

# INFORME JURÍDICO

ANO XXV

INFORME DA ADVOCACIA CELSO BOTELHO DE MORAES

17 / MAIO / 2021

ICMS | PIS | Cofins

## **STF EXCLUI ICMS DO PIS/COFINS A PARTIR DE 2017**

Por maioria, ficou decidido que o ICMS que será excluído da base de cálculo é o tributo destacado.

[Leia mais ...](#)

## **DECISÃO DO STF SOBRE A "TESE DO SÉCULO" TAMBÉM IMPACTA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Sentença do STF confirmou a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins e estende garantia

[Leia mais ...](#)

## **CONTRATO DE TRABALHO. DISPENSA COLETIVA. NECESSIDADE DE PRÉVIA NEGOCIAÇÃO COLETIVA COM SÍNDICATO DOS TRABALHADORES. ALEGADA OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA LIVRE INICIATIVA E DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. CONVENÇÃO 158 DA OIT.**

Está previsto para a sessão plenária do STF do dia 19/05/21, o julgamento do Repercussão Geral, RE 999435 que discute se há necessidade de prévia de negociação coletiva com o sindicato dos trabalhadores para dispensa em massa de empregados.

## **STF DECIDE QUE NÃO É POSSÍVEL A COMPENSAÇÃO DO ICMS INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM RELAÇÃO À QUAL HOUVE INADIMPLÊNCIA ABSOLUTA DO USUÁRIO.**

O plenário virtual do STF concluiu o julgamento da repercussão geral RE 1003758/RO em 14/05/2021, por maioria de votos, decidiu não é possível realizar a compensação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) quando ocorre a inadimplência absoluta do consumidor de serviços de comunicação.

[Leia mais ...](#)

Impostos | ICMS

## **STF: É CONSTITUCIONAL DIFAL DO ICMS NO SIMPLES NACIONAL**

Para a maioria dos ministros, a cobrança da diferença de alíquota não fere princípios constitucionais e postulados, tais como o tratamento favorecido e o princípio da não-cumulatividade.

[Leia mais ...](#)

## **PRAZO DE DEZ ANOS PARA ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO ESTADO DE SÃO PAULO É INCONSTITUCIONAL**

Na sessão virtual encerrada nesta semana, o Plenário modulou os efeitos da decisão e fixou balizas sobre a declaração de inconstitucionalidade.

[Leia mais ...](#)

## **EMBALAGENS PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL E ALÍQUOTA DE IPI -RE 606314/PE (TEMA 501 RG)**

STF decide que “É constitucional a fixação de alíquotas de IPI superiores a zero sobre garrações, garrafas e tampas plásticas, ainda que utilizados para o acondicionamento de produtos essenciais”.

[Leia mais ...](#)

Inquérito

## **FACHIN NEGA PEDIDO DA PF PARA INVESTIGAR TOFFOLI**

O ministro também proibiu que a PF realize novas investigações com base no depoimento de Cabral, até o julgamento que irá decidir a validade da delação.

[Leia mais ...](#)

## **DECISÃO DO SUPREMO SOBRE PATENTES TRAZ ECONOMIA DE BILHÕES DE REAIS PARA O SUS**

Com limitação de prazo, produtos cairão em domínio público e poderão ser fabricados genéricos

[Leia mais ...](#)

SEGUE O JOGO

## **CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO TRABALHADOR PODE TER ALÍQUOTAS PROGRESSIVAS**

A aplicação não cumulativa de alíquotas progressivas sobre contribuições previdenciárias dos empregados e trabalhadores avulsos é constitucional. Esse foi o entendimento do Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento virtual, encerrado à 0h deste sábado (15/5), de um recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida.

[Leia mais ...](#)

## **STJ PRORROGA JULGAMENTOS POR VIDEOCONFERÊNCIA ATÉ 1º DE JULHO**

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) prorrogou até 1º de julho a realização das sessões de julgamento por videoconferência. A medida foi adotada por meio da Resolução STJ/GP 20/2021, assinada pelo presidente da corte, ministro Humberto Martins.

[Leia mais ...](#)

## **CAPITAIS NO EXTERIOR**

### **LEI DE REPATRIAÇÃO NÃO RETROAGE PARA DEVOLVER MULTAS JÁ PAGAS, DIZ STJ**

A adesão do contribuinte ao programa de repatriação instituído pela Lei 13.254/2016 não serve para gerar a devolução de multa paga ao Banco Central devido à não declaração de capitais de sua propriedade no exterior.

[Leia mais ...](#)

### **TST CONDENA TRABALHADORES COM JUSTIÇA GRATUITA A PAGAR HONORÁRIOS**

Entendimento foi adotado por sete das oito turmas que analisaram a questão

[Leia mais ...](#)

## **FALTOU LEGITIMIDADE**

### **TJ-SP REJEITA PEDIDO DA FIESP POR PRORROGAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS NA PANDEMIA**

Por Tábata Viapiana

Não se admite atuação de federação na condição de substituta processual, na defesa direta de filiados às associações ou organizações sindicais filiadas à própria federação demandante.

[Leia mais ...](#)

### **JUSTIÇA EXCLUI ISS DA PRÓPRIA BASE DE CÁLCULO**

Juíza do Rio fundamentou liminar na decisão do STF que excluiu o ICMS do cálculo do PIS e da Cofins

[Leia mais ...](#)

## **FISCALIZAÇÃO**

### **RECEITA FEDERAL ALERTA EMPRESAS SOBRE INCONSISTÊNCIAS NA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF)**

As empresas poderão corrigir as informações na ECF, sem qualquer penalidade, até o dia 12 de julho de 2021. Após este prazo estarão

sujeitas à fiscalização e aplicação de multas.

[Leia mais ...](#)

AÉREO E MARÍTIMO

### **CARTEL DO MERCADO DE FRETE INTERNACIONAL É CONDENADO PELO CADE**

Em julgamento nesta quarta-feira (12/5), o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) condenou quatro empresas, sete pessoas físicas e uma entidade representativa pelas práticas de cartel e influência à conduta uniforme entre concorrentes no mercado de frete internacional aéreo e marítimo de cargas. A soma das multas aplicadas chega a R\$ 31,2 milhões.

[Leia mais ...](#)

### **CÂMARA APROVA PL QUE PERMITE PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

Afonso Braga | REDE CÂMARA

Painel de votação da Sessão Plenária desta terça-feira (11/5)

MARCO CALEJO

HOME OFFICE

Foi aprovado em segunda e definitiva votação pela Câmara Municipal de São Paulo, na Sessão Extraordinária desta terça-feira (11/5), o substitutivo apresentado pelo governo ao PL (Projeto de Lei) 177/2021, do Executivo. A matéria, que recebeu 38 votos favoráveis e 17 contrários, trata do PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) de 2021, que permite aos contribuintes da capital paulista a oportunidade de regularizar débitos tributários gerados com a Prefeitura até o fim do ano passado.

[Leia mais ...](#)

FACILIDADES

### **DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA PODEM SER PAGOS ONLINE POR CONTRIBUINTE DE SP**

Medida é para permitir a emissão de guias de recolhimento sem que o contribuinte precise ir ao cartório.

[Leia mais ...](#)

Revista Consultor Jurídico, 13 de maio de 2021, 14h17

### **CÂMARA APROVA NOVAS REGRAS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Texto aprovado agora seguirá para o Senado  
Luis Macedo/Câmara dos Deputados

O texto aprovado foi o substitutivo do relator, deputado Neri Geller

[Leia mais ...](#)

## **VOLTA À CÂMARA A MP QUE RENEGOCIA DÍVIDAS E EXTINGUE O FINOR E O FINAM**

Da Agência Senado | 13/05/2021, 18h39

Texto foi aprovado com emendas do relator, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE): recursos dos fundos serão destinados ao Minha Casa, Minha Vida, disse o senador

[Leia mais ...](#)

## **LIRA RECEBE TEXTO DA COMISSÃO MISTA DA REFORMA TRIBUTÁRIA**

Por Fernando Olivan - Comunicação Fenacon

Na semana retrasada, a comissão que tratava do assunto na Câmara foi encerrada porque o prazo havia vencido; a nova tramitação da proposta será definida nesta semana

[Leia mais ...](#)

## **CONGRESSO DEVE DERRUBAR SUSPENSÃO DO REGIME ESPECIAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA**

Deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP) diz que não há articulação do Executivo federal para manter a Medida Provisória que prevê o corte de benefício à indústria química

[Leia mais ...](#)

## **E-SOCIAL: SUSPENSÃO TEMPORARIAMENTE A IMPLANTAÇÃO DA VERSÃO S-1.0**

Por Fernando Olivan - Comunicação Fenacon

Suspensão foi necessária para avaliação de riscos decorrentes de problemas na internalização dos eventos na versão S-1.0 pelos sistemas da Dataprev.

[Leia mais ...](#)

---

O Informe Jurídico é um informativo diário elaborado pela ADVOCACIA CELSO BOTELHO DE MORAES contendo uma coletânea das principais notícias de interesse empresarial e da legislação federal, estadual e do Município de São Paulo publicadas nos Diários Oficiais e jornais do país.

*Adicione nosso remetente aos seus contatos, pois assim os provedores não classificarão nossas mensagens um spam. "envio.advcbm.com.br".*

---

Se você não deseja mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição aqui.](#)